

## Secretaria de Administração

### Prefeitura da Estância Turística de Salto

#### Processo Administrativo nº 13986/2019

#### Ratificação – Dispensa de Licitação

#### Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação para aquisição de biombo divisor de mesas, com a empresa Mario Augusto Silva Pereira, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Salto/SP, 17 dezembro de 2019.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

### Prefeitura da Estância Turística de Salto

#### Processo Administrativo nº 13999/2019

#### Ratificação – Dispensa de Licitação

#### Art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretária Municipal da Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação para reforma e adequação a ser feita nos sanitários, almoxarifado e copa da unidade de Educação Cemus V, com a empresa Valtemir Antonio de Almeida Gomes Salto - ME, no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Salto/SP, 17 de dezembro de 2019.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação

### MUNICÍPIO DE SALTO

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

Segundo Termo de Aditamento do Contrato Administrativo nº185/2018, firmada com a empresa Construtora Roy Ltda, através da Concorrência nº 04/2018, cujo objeto é, (prorrogação de prazo), Serviços de construção de arquibancada no Estádio Municipal Amadeu Mosca, no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários. Vigência (aditada) – 06(seis) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2020, a cargo da secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Estância Turística de Salto, 17 de dezembro de 2019

Eron Zotelli Coelho

Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

### MUNICÍPIO DE SALTO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº76/2019, firmada com a empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor global de: R\$97.798,08(noventa e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), para os itens 03, 04, 05, 07, 09 e 10, através do Pregão Presencial nº77/2019, cujo objeto é Convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada para ME e EPP, para aquisição de fraldas descartáveis (adultos/geriátricos, infantis/pediátricos), com a finalidade de atender demandas judiciais diversas, movidas contra o município de salto, no período de 12 (doze) meses, a cargo da secretaria de saúde.

Estância Turística de Salto, 17 de dezembro de 2019

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

### MUNICÍPIO DE SALTO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº75/2019, firmada com a empresa PAMP & VAMD - COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP, no valor global de: R\$9.744,00(nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais), para o item 02, através do Pregão Presencial nº77/2019, cujo objeto é Convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada para ME e EPP, para aquisição de fraldas descartáveis (adultos/geriátricos, infantis/pediátricos), com a finalidade de atender demandas judiciais diversas, movidas contra o município de salto, no período de 12 (doze) meses, a cargo da secretaria de saúde.

Estância Turística de Salto, 17 de dezembro de 2019

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

### MUNICÍPIO DE SALTO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº77/2019, firmada com a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, no valor global de:R\$11.623.20(onze mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos), para os itens 01 e 06,através do Pregão Presencial nº77/2019, cujo objeto é Convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada para ME e EPP, para aquisição de fraldas descartáveis (adultos/geriátricos, infantis/pediátricos), com a finalidade de atender demandas judiciais diversas, movidas contra o município de salto, no período de 12 (doze) meses, a cargo da secretaria de saúde.

Estância Turística de Salto, 17 de dezembro de 2019

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde